



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2374– Assú-RN, quinta-feira, 13 de março de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal
e em substituição legal na Vara
Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIDORA: FRANCISCA NONA FERNANDES DE
MEDEIROS, Matrícula nº 1511-5.
PERÍODO: 10/03/2014 a 09/03/2015.

Assú (RN), 07 de março de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Município do Assú
DEPUTADO RICARDO MOTTA

Presidente da Assembleia Legislativa do RN

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096006455 / Vanessa dos Santos Teixeira /
137º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096001348 / Elissandro Martins da Silva / 7º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação
000096007772 / Mélody Harmony Bezerra da
Costa / 6º

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096005495 / Danielle Almeida de Souza / 13º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096003129 / Cícero Alan Matias / 28º

Total de candidatos convocados: 05 (cinco)

Assú/RN, 07 de março de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Observações:

1. A entrega da documentação será realizada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro -
Assú/RN, no período entre 10 a 21 de março de
2014, exceto sábados, domingos e feriados, de
08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2371
do Diário Oficial do Município do dia
10/03/2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA:
EXAMES MÉDICOS

Ficam, neste ato, convocados para a realização
da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº
001/2010, os candidatos constantes da relação
abaixo, que apresentaram os documentos

solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do
Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação

000096005020 / Jaciara de Albuquerque Macedo
Cabral / 131º
000096004893 / Valdineide de Araujo Albano /
132º
000096003413 / Edilma Lopes da Silva / 133º
000096002740 / Francielma Maria dos Santos /
134º
000096004469 / Ana Paula de Oliveira / 135º

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Inscrição / Nome / Classificação

000096001557 / Marilene Caetano de Macedo /
9º

Total de candidatos convocados: 6 (seis)

Os candidatos deverão observar as informações
referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa,
constantes do 34º Edital de convocação de
candidatos para a realização da 3ª etapa –
Comprovação de requisitos e exames médicos,
publicado na edição nº 2358 do Diário Oficial do
Município, datado de 17 de fevereiro de 2014.

A entrega da documentação será realizada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro -
Assú/RN, no período de 06 a 19 de março de
2014, exceto sábados, domingos e feriados, de
08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 05 de março de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014**

OBJETO - Contratação de empresa para a Construção de Quiosques no espaço localizado em frente ao Cine Teatro Pedro Amorim, no centro deste Município. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Contrato de Repasse celebrado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alocado no Orçamento-Geral do Município. O Prefeito Municipal de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de licitação em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.487.196/0001-00, sediada à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 – Centro – Assú/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 134.586,97 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), conforme Proposta apresentada pela empresa vencedora.

Assú/RN, 12 de Março de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 077/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea “f”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, JOSÉ FIRMINO DE MORAIS FILHO, matrícula nº 9146-2, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 210469380-2, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 009/2013 (Tomada de Preços nº 077/2013).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 12 de março de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

***Replicação Por Incorreção**

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 129/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a FRANCISCA MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 3561-8, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Técnico em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de março de 2012 a 15 de março de 2013 para serem gozadas a partir de 06 de março de 2014 a 05 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 140/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a PAULO INÁCIO DE MELO, matrícula nº 2602-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2012 a 21 de agosto de 2013 para serem gozadas a partir de 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 141/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JOSÉ NAZARENO DA SILVA, matrícula nº 1804-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de

Serviços Complementar em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2013 para serem gozadas a partir de 11 de março de 2014 a 09 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 142/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ANTÔNIO FABIAN GUILHERME, matrícula nº 288-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014 para serem gozadas a partir de 11 de março de 2014 a 09 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 143/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ANTONIA ROGÉRIA CRISOSTOMO, matrícula nº 130, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de março de 2014 a 13 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 144/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula nº 8305-9, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Diretora Executiva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de março de 2014 a 13 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 145/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 2881-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014 para serem gozadas a partir de 12 de março de 2014 a 10 de 10 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administra-

ção e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 146/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a JANDIRA AVELINO DA ROCHA TAVARES, matrícula nº 2888-7, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014 para serem gozadas a partir de 12 de março de 2014 a 10 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 147/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a CARLOS ANTÔNIO MIGUEL, matrícula nº 3339-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura,30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 28 de junho de 2012 para serem gozadas a partir de 12 de março de 2014 a 10 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 148/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA RIZA SARAIVA DE MOURA, matrícula nº 2891-7, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura,30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014 para serem gozadas a partir de 12 de março de 2014 a 10 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo: 1.800/2014
Ata de Registro de Preços nº 107/2013 - Pregão Presencial nº 107/2013
Empresa: Indústria de Móveis J M N Ltda EPP – CNPJ: 04.299.116/0001-24
Endereço: Av. Celina Viana, SN, Alto Sumaré, Mossoró–RN – CEP: 59.633-560
Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa visando o fornecimento de CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Pref. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR,

RESOLVE:

1. CANCELAR UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 107/2013, celebrada com a empresa: Indústria de Móveis J M N Ltda EPP – CNPJ: 04.299.116/0001-24, com endereço na Av. Celina Viana, SN, Alto Sumaré, Mossoró–RN – CEP: 59.633-560, com base nos artigos 78 incisos I, II e IV, e 87 inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e itens 14.1, 14.2, 14.3, 14.4 e 14.5 do edital do pregão presencial nº 107/2013, em razão do descumprimento, pela empresa das obrigações por ela assumidas na Cláusula Quarta da referida Ata, e nos termos do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, apenso ao processo administrativo nº 1.800/2014.

2. APLICAR ainda, à empresa Indústria de Móveis

J M N Ltda EPP – CNPJ: 04.299.116/0001-24, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação promovida pelo Município de Assú e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos; conforme preceitua a alínea “c” da Cláusula Treze da Ata e o Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assú/RN, 12 de março de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 213/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 11/03/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 214/2014
NOME: JOÃO BOSCO MENDES SOBRINHO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 12/03/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 215/2014
NOME: JOÃO BOSCO MENDES SOBRINHO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 14/03/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 216/2014
NOME: ANTONIO ONOFRE DA SILVA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 12/03/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 217/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 14/03/2014
VALOR: 50,00

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002
OBJETO DO ADITAMENTO: AUMENTO DO VALOR GLOBAL.
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/001-23.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA. – CNPJ: 97.519.353/0001-34.
TERMO DE CONTRATO: Nº 010/2013 (TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2013).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Comunidade de Morada Nova, neste Município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.777/2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO VALOR GLOBAL - Fica acrescido ao valor originário do presente contrato a importância de R\$ 18.252,93(dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente a 8,134%(oito, cento e trinta e quatro por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da readequação dos quantitativos da planilha orçamentária para execução da obra.
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma prevista do Artigo 65, II, “d” e respectivo §1º, da Lei nº 8.666/93 Assú/RN, 28 de fevereiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Assú
CONTRATADO: HILIANA PATRICIA DA SILVA VIEIRA – CPF: 055.506.564-26
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço como ATENDENTE, desempenhando suas funções no Pronto Socorro Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2014
VALOR: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 094/2013
PRAZO: 10 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Assú (RN), 10 de março de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ASSÚ

CONVÊNIO Nº 002/2014.
CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 11.914.394/0001-00.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS FRUTILÂNDIA I, II E FULÔ DO MATO – CNPJ: 40.964593/0001-92.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação mútua entre as partes, com vistas à realização do PROJETO AGIR, conforme Apresentação em anexo, é voltada para ações socioeducativas voltadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, de 02 a 18 anos, através da realização de oficinas e seminários focados na conscientização, formação e profissionalização de jovens, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal, desenvolvendo atividades de capoeira, informática, taekwondo, reforço escolar, dança, brinquedoteca e alfabetização, atendendo 450(quatrocentos e cinquenta) crianças, adolescentes e jovens oriundos dos bairros: João Paulo II, Vertentes, São João, Frutilândia I e II, Fulo do Mato, Dom Elizeu, COHAB (Conjunto Janduis), Conjunto Irma Lindalva, Novo Horizonte, Vista Bela, todos do centro urbano do município do Assú.
Processo Administrativo nº 2.348/2014
PRAZO: O presente Convênio vigorará de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme o expresso no Plano de Trabalho.
Valor: R\$ 60.000,00, valor global.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de Recursos: 0.2.18 – Fundo Municipal de Assistência: 0024 – Modernização e Gestão das Políticas de Desenvolvimento – Projeto/Atividade/Denominação: 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Elemento de Despesa: 06.3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais Assú (RN), 03 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 – O pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Assu-RN, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Municipal, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 26/03/2014 às 10h00min na sede da Câmara municipal OBJETO: O objeto deste PREGÃO objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet de acordo com as especificações do anexo I. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara municipal o Edital e Anexo na integra.

AGENCY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA.
Pregoeiro

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, PAULO KLEBSON MENDONÇA, brasileiro, solteiro, agricultor, de 27 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Antonio Pedro Filho e de Maria de Lourdes Mendonça, residente no Sítio Mendubim I, neste município, com LUCICLEDINA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, artesã, de 20 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Francisco Neto da Silva e de Maria Luzinete da Silva, residente no Sítio Mendubim I, neste município.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, JOÃO BATISTA FRUTUOSO, brasileiro, solteiro, agricultor, de 25 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Francisco Frutuoso Filho e de Joana D'arc Varella, residente no Sítio Baviera, neste município, com LUCIENE FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, de 22 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de José Fonseca da Silva e de Maria das Neves Fernandes, residente na Rua João Batista Lacerda Montenegro, nº 747, Feliz Assú, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 12

(doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, JANAILSON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, de 32 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de João Batista de Oliveira e de Maria Auxiliadora da Costa, residente na Rua Dr. Jeronimo Cabral Raposo da Câmara, nº 69, Quinta do Farol, nesta cidade, com FABINOLIA MARIA DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, agricultora, de 26 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Francisco de Assis Alves e de Maria da Conceição Silva Alves, residente na Rua Dr. Jeronimo Cabral Raposo da Câmara, nº 69, Quinta do Farol, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO